EMENDA Nº CM 008/2023
AO
PROJETO DE LEI Nº EM 004/2023

MODIFICATIVA

Art. 1º Altera a redação do Art. 1º do Projeto de Lei EM 004/2023, conforme a seguir:

"Art. 1º Estabelece-se, como condição para aquisição do imóvel mencionado no inciso VI deste artigo, que o mesmo tenha como forma de alienação a venda por licitação, com preço atual de mercado, avaliado por no mínimo 03 (três) corretores, sendo que, o valor arrecadado seja direcionado exclusivamente a Secretaria Municipal da Saúde para aquisição de medicamentos para suprir as necessidades dos usuários das farmácias públicas do Município do sistema de saúde pública municipal, com ampla divulgação nos sites de transparência e nas redes sociais; ficando expressamente proibida a alienação do imóvel para venda direta, permuta, doação e dação em pagamento.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo reduzir integralmente algum risco de direcionamento pessoal dos recursos; ao mesmo tempo socorrendo o decadente setor da saúde no que diz respeito ao fornecimento de medicamentos até mesmo básicos do sistema de saúde pública municipal. É fato que a falta de medicamento para os diabéticos, hipertensos, cardíacos, portadores de doenças autoimunes, complicações renais e etc., poderá complicar o estado de saúde ou até mesmo causar óbito do paciente. Além do mais, as exigências impostas, impede o Poder Público de alienar o imóvel atendendo a interesses pessoais como no caso da venda direta, permuta, doação e dação em pagamento, o que na maioria das vezes, o erário sai indiretamente prejudicado.

Divinópolis, 17 de Maio de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Relator da Comissão de Fiscalização Financeira e orçamentária
Suplente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação
Líder do PATRIOTA
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador